



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 54 /2025/D\_EG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 58 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 142 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos técnicos e legais para viabilidade da remoção de uma árvore localizada na calçada da Rua Estilac Leal, Travessa César Passarinho, em frente ao nº 3945, Bairro Cabo Luis Quevedo.
2. Justifica-se o presente, pois esta árvore que é de grande porte e antiga, com raízes que estão causando rachaduras nas residências próximas, além disso, devido à sua altura e estado atual, há receio por parte dos moradores de que possa cair, representando perigo à segurança da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente